



Secretaria de Assuntos Jurídicos

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9190

LEI Nº 6103
(13 DE AGOSTO DE 2024)

DISPÕE SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO AO PRONTO SOCORRO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado “Pronto Socorro Doutor Ideir Hamamoto” o Pronto Socorro localizado na Avenida Colômbia, no bairro Jardim Santo Antônio, em Caieiras.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar “Pronto Socorro Doutor Ideir Hamamoto”.

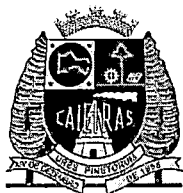
§ 2º. A biografia do homenageado integrará a presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 5.377, de 20 de agosto de 2020.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 116/2024 de autoria do Vereador Josemar Soares Vicente “Lagoinha Josi”, registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 6.103, de 15 de julho de 2024, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 13 de agosto de 2024. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 14 de agosto de 2024. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo